

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES -
www.tjes.jus.br

EDITAL Nº 25/2023

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando os Editais nº 14/2023 e nº 16/2023, que tornaram públicos o Resultado Final Definitivo do Concurso Público e a respectiva homologação do Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos Juliana de Oliveira Silva, Talita Guimaraes da Silva Barboza, Sthefanie da Penha Silva, Jonathan Ulisses Oliveira Azeredo e Eliane Fracaroli, aprovados para o cargo de Analista Judiciário - AE - Serviço Social no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01- TJ/ES/2023, para exercerem o direito de escolha de lotação mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Art. 2º - A escolha das vagas obedecerá as disposições contidas no Edital nº 01- TJ/ES, de 09 de janeiro de 2023 e a ordem de classificação final no Concurso Público - Edital nº 14/2023.

Art. 3º - Será realizada sessão virtual às 15:00h do dia 11 de outubro de 2023, por meio da plataforma digital *Google Meet* - que pode ser baixado e acessado via computador ou pelos celulares - para a escolha das vagas.

Art. 4º - O *link* para ingresso na sessão virtual será encaminhado por *e-mail*, ao endereço eletrônico informado pelo candidato no momento da inscrição no concurso, até o dia imediatamente anterior ao da realização da sessão.

Art. 5º - Objetivando a legalidade do processo de escolha, as reuniões serão gravadas e arquivadas junto a Secretaria de Gestão de Pessoas pelo período de 06 (seis) meses e será redigida ata que constará todo o processo de escolha realizado na sessão virtual.

Art. 6º - A sala de reuniões será aberta com dez minutos de antecedência ao horário previsto para escolha.

Art. 7º - Somente os convocados poderão ingressar na reunião, exceto na hipótese de representação por procuração com firma devidamente reconhecida em cartório. No caso de representação por procuração com firma devidamente reconhecida, os convocados deverão enviar um e-mail para sgp@tjes.jus.br, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual tratada no art. 3º deste Edital, contendo cópia do documento de representação e do documento de identificação do representante.

Art. 8º - Ao ingressar na sala de reunião o candidato deverá se identificar imediatamente pelo chat informando seu nome completo, apresentando seu documento de identificação oficial (RG, CNH ou Carteira de Trabalho) com foto.

Art. 9º - Quando for detectada, pela equipe organizadora, alguma pessoa na sala de reunião que não estiver na lista de convocados esta será notificada no chat da plataforma. Caso não seja comprovada a sua autorização para participação, será removida da sala de reunião.

Art. 10 - O candidato que não comparecer à sessão virtual ou não estiver presente no momento de sua escolha será nomeado a critério da administração para quaisquer das vagas remanescentes.

Art. 11 - As vagas estão disponibilizadas no Anexo I do presente Edital.

Vitória/ES, 02 de outubro de 2023.

Desembargador Fabio Clem de Oliveira
Presidente

ANEXO I

BARRA DE SÃO FRANCISCO (02) DUAS VAGAS
CENTRAL DE APOIO MULTIDISCIPLINAR POR REGIÃO JUDICIÁRIA
LINHARES(01)UMA VAGA
CENTRAL DE APOIO MULTIDISCIPLINAR POR REGIÃO JUDICIÁRIA
SÃO MATEUS(02) DUAS VAGAS
CENTRAL DE APOIO MULTIDISCIPLINAR POR REGIÃO JUDICIÁRIA